



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO N° 13.790**

de 13 de janeiro de 2026.

*“Dispõe sobre criação de Centro de Educação Especial”.*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 65/2026,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Especial, localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 141, Vila Assumpção, para atendimento de crianças na faixa etária de 6 a 14 anos, elegíveis aos serviços de Educação Especial, vinculando-o à Rede Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de janeiro de 2026.

*Fábio Vieira de Souza Leite*

Prefeito Municipal

*Gilberto Mariotto Peres*  
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de janeiro de 2026, 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente